

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 008/2019

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Karla Kalina Guerra Souza e Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, respectivamente Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por Portaria, reuniram-se para a Sessão Pública do **Pregão Presencial SRP n.º 008/2019** em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços objetivando fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, e em garrafas de 500ml, destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como também a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, na edição do dia 18/06/2019, como também no Portal da Transparência do Município. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação das propostas de preços e a prática dos demais atos de atribuição das licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Participantes Credenciados

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>	<u>Configurada na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Empresário Individual de Responsabilidade Limitada</u>
Razão Social CNPJ	Nome Identidade – Órgão Emissor	
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME CNPJ: 11.306.499/000186	DHIEGO LUIZZI OLIVEIRA RAMOS RG: 7384430 SDS PE	MICROEMPRESA
R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA CNPJ: 17.290.117/0001-18	ROBERTO FIDELIS DA SILVA FILHO RG:7086255 SDS PE	MICROEMPRESA
JAGUAR COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 08.061.325/0001-96	SANDRO GONÇALVES DA SILVA RG: 2071759 SDS PE	MICROEMPRESA
REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP CNPJ: 00.446.627/0001-70	ANTONIO CARDOSO BORGES RG: 11.677.726 SSP SP	EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME CNPJ: 03.061.949/0001-90	SEVERINO AMARAL DOS SANTOS FILHO RG: 4.762.865 SSP PE	MICROEMPRESA
INDUSTRIAL AGUAS CLARAS LTDA EPP CNPJ: 11.414.702/0001-38	LEONARDO JOSE DA SILVA RG: 6276333 SSP PE	NÃO COMPROVOU

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações das licitantes presentes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preços, os mesmos foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura das propostas de preços e entregou as propostas de preços para os representantes das licitantes presentes, os quais rubricaram e examinaram as propostas de preços. Posteriormente, o Pregoeiro informou aos presentes que após a análise minuciosa das propostas de preços apresentadas, decidiu **CLASSIFICAR** todas as propostas de preços por terem atendido a todas as formalidades editalícias. Dando continuidade aos trabalhos, foram selecionadas entre os seus autores, as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação, nessa etapa, ficou como segue em mapa ANEXO I.

ETAPA DE LANCES

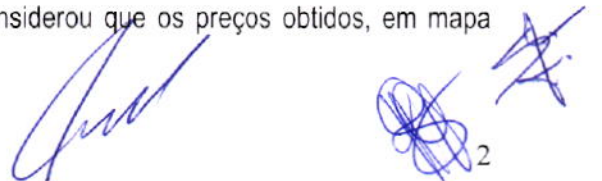
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas de preços selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra em mapa ANEXO I.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, em conformidade com o mapa ANEXO I.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO I, são aceitáveis.



HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante **INDUSTRIAL AGUAS CLARAS LTDA EPP** e analisado os documentos de habilitação foi constatado que a mencionada empresa apresentou o Contrato Social e Alterações em cópia sem a devida autenticação, descumprindo o disposto no subitem 13.08 do Edital; também foi constatado que não apresentou a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, descumprindo o disposto no subitem 13.03.01 do Edital; e por fim foi verificado que a citada empresa apresentou a certidão que faria prova de sua regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Em virtude disso, o Pregoeiro informou que a licitante foi declarada **INABILITADA**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME** e analisado os documentos de habilitação foi constatado que a mencionada empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica com objeto incompatível com o da licitação, não atendendo ao exigido no subitem 13.02.01 do Edital. Ressalte-se que a citada empresa também apresentou a Certidão que faria prova de sua regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, porém isso não foi considerado no julgamento, haja vista a mencionada empresa enquadra-se como Microempresa e por isso possui os benefícios constantes na Lei Complementar nº 123/2006. Em virtude disso, o Pregoeiro informou que a licitante foi declarada **INABILITADA**. Posteriormente, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de Habilitação da licitante **R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** e analisados os documentos de habilitação foi demonstrado o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes das licitantes presentes, sendo rubricado pelos mesmos.

RESULTADO

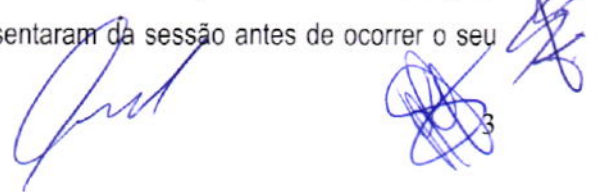
A vista da Habilitação foi declarada habilitada a empresa **R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes das licitantes presentes não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, o direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo Pregoeiro, conforme mapa em ANEXO I encaminhado à autoridade superior para homologação.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Os representantes das empresas: REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME e JAGUAR COMERCIO E SERVICOS se ausentaram da sessão antes de ocorrer o seu



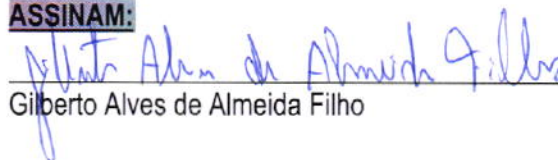
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

término, por isso não assinaram esta Ata. O Pregoeiro indagou aos presentes se todos concordavam com a saída dos representantes das citadas empresas. Na ocasião todos os presentes deram seu consentimento.

ENCERRAMENTO


Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

ASSINAM:



Gilberto Alves de Almeida Filho

EQUIPE DE APOIO:

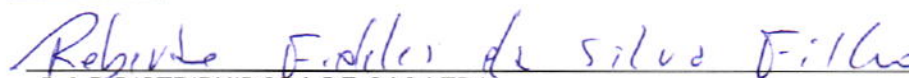


Karla Kalina Guerra Souza

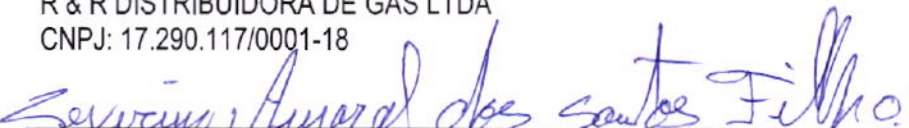


Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante


LICITANTES:



R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CNPJ: 17.290.117/0001-18



JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME
CNPJ: 03.061.949/0001-90



INDUSTRIAL AGUAS CLARAS LTDA EPP
CNPJ: 11.414.702/0001-38





Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros e em garrafas de 500ml, destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão, Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Ordem Social, Obras e Urbanismo, Cultura e Esportes, como também a Companhia de Trânsito, Transporte Urbano -CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificação e quantitativo contidos no apêndice I deste anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº	EMPRESAS	MARCA	PROPOSTA INICIAL
1	39.647	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA DISPUTA) Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ME	TURMALINA	R\$ 4,30
			2	INDUSTRIAL AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA	FONTALI	R\$ 4,50
			3	JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME	ACQUA RARA	R\$ 5,50
			4	R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	DUVALE	R\$ 5,50
			5	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	DIAMANTINA	R\$ 5,50
			6			
			7			
			8			
			9	NÃO COTOU		
			10	JAGUAR COMERCIO E SERVIÇOS		

VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 4,73
VALOR MEDIO ESTIMADO	R\$ 5,93

1ª ETAPA DE LANCES

Nº	EMPRESAS	LANCES 1ª ETAPA										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
4	R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 4,20	R\$ 4,10	SL								
3	JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME											
2	INDUSTRIAL AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA	R\$ 4,18	R\$ 4,05	R\$ 3,95	SL							
1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ME	R\$ 4,15	R\$ 4,00	SL								

EMPRESAS INABILITADAS: INDUSTRIAL AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA; MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ME

2ª ETAPA DE LANCES

Nº	EMPRESAS	LANCES 2ª ETAPA										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
2	JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME		SL		SL							
1	R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 4,10	SL									

FINALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR

EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 4,10	R\$ 162.552,70

Assinatura do Vencedor

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº	EMPRESAS	MARCA	PROPOSTA INICIAL
2	13.215	COTA RESERVADA 25% (MEI, ME e EPP) Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polipropileno, tampa de pressão e lacre.	1	JAGUAR COMERCIO E SERVIÇOS	ALUFVVE	R\$ 4,50
			2	JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME	ACQUA RARA	R\$ 5,50
			3	R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	DUVALE	R\$ 5,50
			4	REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	DIAMANTINA	R\$ 5,50
			5			
			6			
			7			
			8	INABILITADAS		
			9	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ME		
			10	INDUSTRIAL AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA (NÃO COMPROVOU SER ME/ME/EPP)		

VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 4,95
VALOR MEDIO ESTIMADO	R\$ 5,93

ETAPA DE LANCES

Nº	EMPRESAS	LANCES 1ª ETAPA										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
3	R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 4,10										
2	JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME		SL									
1	JAGUAR COMERCIO E SERVIÇOS		SL									

FINALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR

EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 4,10	R\$ 54.181,50

Assinatura do Vencedor

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº	EMPRESAS	MARCA	PROPOSTA INICIAL
3	39.000	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 (quinhentos)ml.	1	R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	SANTA JOANA	R\$ 0,90
			2	JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME	ACQUA RARA	R\$ 1,00
			3			
			4	INABILITADAS		
			5	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ME		
			6	INDUSTRIAL AGUAS CLARAS DA SERRA LTDA (NÃO COMPROVOU SER ME/ME/EPP)		
			7			
			8	NÃO COTOU		
			9	JAGUAR COMERCIO E SERVIÇOS REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP		

VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 0,99
VALOR MEDIO ESTIMADO	R\$ 1,00

ETAPA DE LANCES

Nº	EMPRESAS	LANCES 1ª ETAPA										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
2	JOSE ONOFRE DE SOUZA FILHO ME		SL									
1	R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		SL									

FINALIZAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR

EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 0,90	R\$ 35.100,00

Assinatura do Vencedor